



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 051, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "p" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA, CPF 041.965.047-44 e RG 090805292 - IFP/RJ - DETRAN, Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação e EVELYNE SILVA BARCELOS, CPF 121.090.807-79 e RG 208832527 - DIC, Tesoureira de Fundo Municipal, para movimentar as contas do Fundo Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ nº 52.655.783/0001-45 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

INSTRUMENTO : DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO : O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 2.634 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA : 17 DE JANEIRO DE 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 .

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS – RJ.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CELEBRADO EM 16 DE JULHO DE 2019, POR MAIS 24(VINTE E QUATRO) MESES E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2024.

